

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº.

551/2026



IND

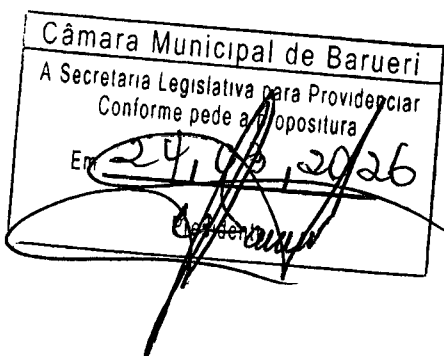
Fls: Nº	01
Proc. Nº	0582/2026

Dispõe sobre: "Instalação de tecnologia de monitoramento escolar com câmeras inteligentes e notificação em tempo real aos responsáveis, visando reforço da segurança e da proteção estudantil nas unidades de ensino da Rede Municipal de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, a Instalação de tecnologia de monitoramento escolar com câmeras inteligentes e notificação em tempo real aos responsáveis, visando reforço da segurança e da proteção estudantil nas unidades de ensino da Rede Municipal, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2026.



RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
VEREADOR – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa aprimorar significativamente a segurança e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes no ambiente escolar, ao mesmo tempo em que moderniza a gestão educacional e oferece maior tranquilidade às famílias baruerienses. A proposta consiste na instalação de câmeras inteligentes que, por meio de tecnologia avançada, são capazes de registrar e notificar os pais ou responsáveis, em tempo real, sobre a chegada e a saída dos alunos das unidades escolares.



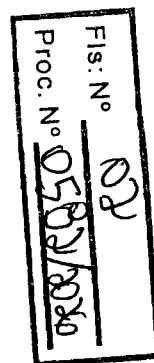


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

A implementação de tal sistema busca, primordialmente, ampliar a proteção de crianças e adolescentes, garantindo um monitoramento mais eficaz da rotina escolar e minimizando riscos associados à entrada e saída dos estudantes. Essa medida não apenas reforça as políticas de proteção no ambiente educacional, mas também proporciona uma comunicação mais ágil e transparente entre a escola e a família, fortalecendo o vínculo de confiança e corresponsabilidade.



A viabilidade e a eficácia dessa tecnologia já são comprovadas em outras localidades. Como exemplo prático de inovação na gestão educacional, destaca-se a experiência do município de Barcarena, no Pará, que implementou sistema similar. Tal iniciativa demonstra que é possível aliar tecnologia e segurança para o benefício da comunidade escolar.

Sugere-se que a implantação seja iniciada por meio de projeto-piloto em unidades escolares com maior fluxo de alunos e/ou maior vulnerabilidade, permitindo avaliação técnica e operacional antes da expansão gradual para toda a rede municipal de ensino. É fundamental que, em todas as etapas de implementação, sejam rigorosamente observadas a legislação de proteção de dados pessoais, a privacidade dos alunos e demais critérios técnicos e legais aplicáveis, garantindo conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, e considerando os inegáveis benefícios para a segurança, a comunicação e a modernização de nossa rede de ensino, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para a análise e o acolhimento desta Indicação, que representa um avanço significativo na proteção de nossos estudantes e na tranquilidade de suas famílias.

